

**Despacho do presidente do Tribunal Geral de 10 de junho de 2014 — Schmiedag/Comissão****(Processo T-183/14 R)****(Processo de medidas provisórias — Auxílios de Estado — Apoio nacional à produção de eletricidade a partir de fontes renováveis — Decisão da Comissão de iniciar o procedimento formal de investigação em matéria de auxílios de Estado — Pedido de suspensão da execução — Urgência — Fumus boni juris)**

(2014/C 329/23)

Língua do processo: alemão

**Partes***Demandante:* Schmiedag GmbH (Hagen, Alemanha) (*representantes:* H. Höfler, C. Kahle e V. Winkler, advogados)*Demandada:* Comissão Europeia (*representantes:* T. Maxian Rusche e R. Sauer, agentes)**Objeto**

Pedido de suspensão dos efeitos jurídicos da decisão pela qual a Comissão iniciou o procedimento formal de investigação em matéria de auxílios de Estado relativamente à legislação alemã sobre as energias renováveis.

**Dispositivo**

- 1) O pedido de medidas provisórias é indeferido.
- 2) A decisão de 7 de abril de 2014, *Scmiedag/Comissão (T-183/14 R)* é anulada.
- 3) Reserva-se para final a decisão quanto às despesas.

**Recurso interposto em 2 de junho de 2014 — salesforce.com/IHMI (MARKETINGCLOUD)****(Processo T-388/14)**

(2014/C 329/24)

Língua do processo: inglês

**Partes***Recorrente:* salesforce.com, Inc. (São Francisco, Estados Unidos) (*representante:* A. Nordemann, advogado)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão da Primeira Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos), de 6 de março de 2014, proferida no processo R 1853/2013-1;
- condenar o recorrido nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

*Marca comunitária pedida:* Marca nominativa «MARKETINGCLOUD» para serviços das classes 35 e 42 — Pedido de marca comunitária n.º 10 979 417

*Decisão do examinador:* Recusa de registo da marca